



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 38/2018

Data: 19 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através de emprese terceirizada responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública e em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, viabilize a imediata realização de poda de árvores localizadas próximas dos braços de sustentação das lâmpadas, garantindo assim a plena eficiência do sistema.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a empresa terceirizada da Municipalidade e que atualmente é a responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública na zona urbana de Marechal Cândido Rondon, a viabilizar a imediata realização de poda de árvores localizadas próximas dos braços de sustentação das lâmpadas.

A sugestão é para que seja realizada uma parceria com a Secretaria de Agricultura e Política Ambiental, que poderia acompanhar e coordenar a realização deste importante serviço, objetivando garantir a plena eficiência do sistema de iluminação pública.

A medida é necessária, tendo em vista que muitas lâmpadas estão encobertas pelas copas das árvores, diminuindo a luminosidade e causando inúmeros transtornos aos munícipes rondonenses. Ressalta-se que isto acontece em dezenas de locais, e não somente em um ou outro ponto da cidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador